



**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

## DIPLOMAS RELEVANTES

PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 7 a 11 DE JUNHO | 2021

### DESTAQUES

#### [RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 74-A/2021](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

7

#### [PORTARIA N.º 119/2021](#)

FINANÇAS

Determina a data de início e a duração de cada fase do programa «IVAucher»

#### [LEI N.º 34/2021](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera o [Decreto-Lei n.º 25/2019](#), de 11 de fevereiro, que estabelece o regime remuneratório aplicável à carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, bem como as regras de transição dos trabalhadores para esta carreira, e o [Decreto-Lei n.º 111/2017](#), de 31 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica

Cofinanciado por:



### RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 163/2021

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo o reforço das medidas de apoio aos idosos que vivem sozinhos ou isolados

## JURISPRUDÊNCIA

### ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 1/2021

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Os actos inseridos na tramitação dos processos qualificados como urgentes, cujos prazos terminem em férias judiciais, são praticados no dia do termo do prazo, não se transferindo a sua prática para o primeiro dia útil subsequente ao termo das férias judiciais